

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01_/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador(a) Ubirajara Cassiano Rocha, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Na área da saúde oncológica e atendimento de urgência e emergência do município de Lavras.

- Custeio de materiais médico-hospitalares, medicamentos e outras necessidades, no valor total de R\$226.145,49 (duzentos e vinte e seis mil cento quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os(às) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em

Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, ou de forma remota através do e-mail birarocha@lavras.mg.leg.br, no período de 08/04/2025 a 13/04/2025 no horário de 8:00 às 17:00 horas, preenchendo ou encaminhando o Anexo abaixo.

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 9 9105-8693, no horário de 8:00 às 13:00, ou pelo e-mail birarocha@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 07 de maio, de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2025 (campo a ser preenchido pelo gabinete parlamentar).

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Representa Instituição sem fins Lucrativos	SIM ()	NÃO ()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador(a) Ubirajara Cassiano Rocha, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Na área de Assistência Social em Saúde.

- Custeio de materiais, para manutenção das atividades, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os(às) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, ou de forma remota através do e-mail birarochoa@lavras.mg.leg.br, no período de 08/04/2025 a 13/04/2024 horário de preenchendo ou encaminhando o Anexo abaixo.

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 9 9105-8693, no horário de 8:00 às 17:00, ou pelo e-mail birarochoa@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 07 de abril, de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2025 (campo a ser preenchido pelo gabinete parlamentar).

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Representa Instituição sem fins lucrativos	SIM()	NÃO()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03 /2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador(a) Ubirajara Cassiano Rocha, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Na área preservação ambiental, no que tange as políticas públicas quanto a preservação ambiental.

- Custeio de materiais, para manutenção das atividades, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os(ãs) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em

Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, ou de forma remota através do e-mail **birarocha@lavras.mg.leg.br**, no período de **08/04/2025 a 13/04/2025** horário das **8:00 às 17:00**, preenchendo ou encaminhando o Anexo abaixo.

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 9 9105-8693, no horário de 8:00 às 13:00, ou pelo e-mail birarocha@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 07 de abril, de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2025 (campo a ser preenchido pelo gabinete parlamentar).

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Representa Instituição sem fins lucrativos	SIM ()	NÃO ()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 /2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador(a) Ubirajara Cassiano Rocha, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Na socialização entre idosos, no que tange as políticas públicas, envolvendo a 3º idade.

- Custeio de materiais, para manutenção das atividades, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os(às) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-

A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em:
<https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, ou de forma remota através do e-mail **birarocha@lavras.mg.leg.br**, no período de **08/05/2025 a 13/05/2025** no horário de **8:00 às 17:00 horas** preenchendo ou encaminhando o Anexo abaixo.

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 9 9105-8693, no horário de 8:00 às 17:00, ou pelo e-mail **birarocha@lavras.mg.leg.br**.

Lavras, 07 de abril de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2025 (campo a ser preenchido pelo gabinete parlamentar).

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Representa Instituição sem fins lucrativos	SIM ()	NÃO ()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		